



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS

EFETIVO

Antonio Carlos Estevan

SUPLENTE

Marcionila Quispe

EFETIVO

Norvil de Castro

SUPLENTE

Irani Bueno

TRABALHADORES DO SETOR

EFETIVO

Elionete Castiglioni

SUPLENTE

Claudia Zimmerman

EFETIVO

Thuzana S. C. Pazinatto

SUPLENTE

Debora Carina do Amaral

ENTIDADES E OU ASSOCIAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EFETIVOS

Arlindo Aguiar

Horzides Defant de Souza Borges

Grupo de Idosos Viva a Vida

APAE

SUPLENTES

Saete Costa Alves

Angela Fatima Tem Caten Haupt

Grupo de Idosos Viva a Vida

APAE

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.392/2017.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal